



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 449/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão proferida junto ao Processo Administrativo aberto pela Portaria nº 438/2018, de 02/05/2018;

Considerando os fatos narrados no Comunicado Interno de 26/04/2018, que deu origem ao alusivo Processo Administrativo;

Considerando o histórico funcional do servidor, bem como os Boletins de Ocorrência nºs 2018/236658 e 2018/529037;

Considerando que o afastamento do servidor se faz necessário para que este não venha a dificultar a apuração da falta cometida, com base no artigo 204, da Lei nº 1.232/94-E (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga);

RESOLVE

Suspender o servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Coletor de Lixo, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.696.194-4, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município

Edição 1502 pág. 14

Data: 10/05/18